CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811 Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 32/98

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º) - Fica conferido ao Senhor CEL. OSWALDO CORRÊA DE ANDRADE MELLO o título de "CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE".

Artigo 2º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 17 de Junho de 1998.

Edson Sidney Vick Presidente em exercício

rresidente em exercicio

Publicado na Portaria desta Carnara e I.O.M. data supra.

Acácio pos Santos Júnior

Diretor